



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1693/97

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1693
de 30 de 12 de 97
Gsia., 30 de 12 de 97


APONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ DISPÕE SOBRE A ESTIMAÇÃO DA
RECEITA E FIXAÇÃO DE DESPESAS DO
IPASEGO (INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA) PARA O EXERCÍCIO DE
1.998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - IPASEGO, para o exercício financeiro de
1.998, estima a receita em R\$768.400,00(setecentos e sessenta e oito mil e
quatrocentos reais) e fixa as despesas em igual importância, segundo as tabelas
explicativas e os anexos integrantes desta Lei;

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a
arrecadação das contribuições dos segurados, rendas patrimoniais e diversas
transferências correntes, de capital e do Município, na forma da legislação vigente e
de acordo com os seguintes desdobramentos, segundo as categorias econômicas e
respectivas fontes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



TOTAL DA RECEITA	R\$768.400,00
Receitas Correntes	R\$768.400,00
Receitas de Contribuições	R\$295.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$105.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 72.250,00
Transferências Correntes	R\$295.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.150,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com os programas de trabalhos constantes na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, segundo a natureza da despesa e as discriminações constantes nos anexos integrantes desta Lei, observados os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Administração e Planejamento	R\$ 18.000,00
Saúde e Saneamento	R\$188.000,00
Assistência Social	R\$478.000,00
Previdência Social	R\$ 84.000,00
TOTAL	R\$768.400,00

II - DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Administração e Planejamento	R\$ 18.000,00
Saúde e Saneamento	R\$188.000,00
Assistência e Previdência	R\$478.000,00
Previdência Social	R\$ 84.400,00
TOTAL	R\$768.400,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizados nos termos do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964 e nos termos do artigo 165 & 8º, da Constituição Federal, a proceder a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



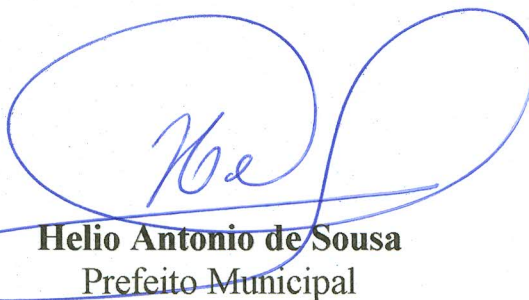
da receita, até o limite de 50%(cinquenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender insuficiência de saldos em dotações orçamentárias dos órgãos da administração;

Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da receita e das despesas para os preços de janeiro de 1.998, pela variação de índice oficial ou outro crédito aceito pelas Cortes de Contas dos Municípios, do País ou que venha a ser estabelecido no período compreendido entre os meses de junho a dezembro de 1.997;

Art. 6º - Para efeito de execução orçamentária os recursos constantes nas tabelas de programas de trabalho e de natureza da despesa de cada órgão, respectivamente, serão detalhadas em quadro próprio, de maneira que para cada projeto ou atividade sejam classificados as despesas segundo o objeto do gasto;

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 01/01/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA, aos trinta dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete (30-12-97).



Helio Antonio de Sousa
Prefeito Municipal

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA			DESPESAS DE CUSTEIO	591.500,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	295.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.400,00	675.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.000,00				
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS	72.250,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	295.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150,00	768.400,00			
SOMA.....		768.400,00	SOMA.....		675.900,00
SUPERAVIT.....		92.500,00	SUPERAVIT.....		92.500,00
			TOTAL.....		768.400,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	92.500,00	
ALIENACAO DE BENS			INVERSOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		92.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL.....		92.500,00	TOTAL.....		92.500,00

RESUMO

RECEITAS DESPESAS

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	768.400,00	675.900,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		92.500,00
TOTAL GERAL.....	768.400,00	768.400,00

Mônica M. Rodrigues
SUPERINTENDENTE

Deuconato
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			768.400,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		295.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1211.30.00	CONTRIBUICOES DOS SEGURADOS	295.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		105.000,00	
1320.00.00	REC.DE VALORES MOBILIARIOS			
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDAS	105.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		72.250,00	
1690.00.00	RECEITAS DE SERVICOS DIVERSOS	72.250,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		295.000,00	
1710.00.00	TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS			
1713.00.00	Transferencias dos Municipios	295.000,00		
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.150,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	540,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	540,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	70,00		
				768.400,00


SUPERINTENDENTE


CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			675.900,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			591.500,00
3.1.1.0	PESSOAL		18.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		171.800,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		401.700,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	211.200,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	190.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			84.400,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		84.400,00	
3.2.5.1	INATIVOS	62.700,00		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.2.5.7	INDENIZ. DE ACIDENTES DE TRABALHO	850,00		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	850,00		
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			92.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			92.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INTALACOES		50.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.500,00	
		504.100,00	768.400,00	768.400,00


SUPERINTENDENTE


CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

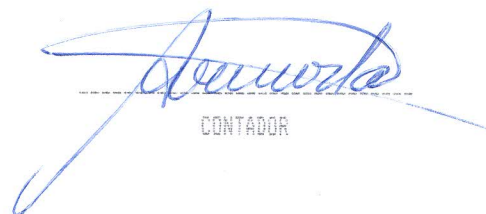
LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.GOIANESIA
UNIDADE ORCAMENTARIA: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			675.900,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			591.500,00
3.1.1.0	PESSOAL		18.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		171.800,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		401.700,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	211.200,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	190.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			84.400,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		84.400,00	
3.2.5.1	INATIVOS	62.700,00		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.2.5.7	INDENIZ. DE ACIDENTES DE TRABALHO	850,00		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	850,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			92.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			92.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INTALACOES		50.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.500,00	
				768.400,00
				768.400,00


SUPERINTENDENTE


CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.GOIANESIA				
UNIDADE ORCAMENTARIA: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			18.000,00
07	ADMINISTRACAO			18.000,00
021	Administracao Geral			18.000,00
2.001	MANUT.ATIVIDADE ADMINISTRACAO GERAL		18.000,00	
13	SAUDE E SANIAMENTO			188.000,00
75	SAUDE			188.000,00
428	Assistencia Medica e Sanitaria			188.000,00
1.001	REFORMA AMPL.SEDE ADM.HOSP.IPASEGO	50.000,00		
2.002	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		138.000,00	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			562.400,00
11	ASSISTENCIA			478.000,00
486	Assistencia Social Geral			478.000,00
2.003	MANUT.ASSIST.SOCIAL A SEGURADO		478.000,00	
82	PREVIDENCIA			84.400,00
492	Previdencia Social e Segurados			1.700,00
2.004	MANUT.ATIV.ASSISTENCIA A SEGURADO		1.700,00	
495	Prev. Soc. a Inatricos Pensionistas			82.700,00
2.005	MANUT.ATIV.ASSIST.INAT.PENSIONISTA		82.700,00	
		50.000,00	718.400,00	768.400,00
		50.000,00	718.400,00	768.400,00

Monica N. Rodrigues
SUPERINTENDENTE

[Signature]
CONTADOR

ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - PROGRAMAS - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			18.000,00
03.07	ADMINISTRACAO			18.000,00
03.07.021	Administracao Geral		18.000,00	18.000,00
13	SAUDE E SANIAMENTO			188.000,00
13.75	SAUDE			188.000,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	50.000,00	138.000,00	188.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			562.400,00
15.81	ASSISTENCIA			478.000,00
15.81.486	Assistencia Social Geral		478.000,00	478.000,00
15.82	PREVIDENCIA			84.400,00
15.82.492	Previdencia Social e Segurados		1.700,00	1.700,00
15.82.495	Prev. Soc. a Inatricos Pensionistas		82.700,00	82.700,00
		50.000,00	718.400,00	768.400,00


SUPERINTENDENTE


CONTADOR

ADENDO VII A PORTARIA SDF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			18.000,00
03.07	ADMINISTRACAO			18.000,00
03.07.021	Administracao Geral			18.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	18.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.			
13	SAUDE E SANIAMENTO			188.000,00
13.75	SAUDE			188.000,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria			188.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	188.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			562.400,00
15.81	ASSISTENCIA			478.000,00
15.81.486	Assistencia Social Geral			478.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	478.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.			
15.82	PREVIDENCIA			84.400,00
15.82.492	Previdencia Social e Segurados			1.700,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.700,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.			
15.82.495	Prev. Soc. a Inativos Pensionistas			82.700,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	82.700,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.			
		768.400,00		768.400,00


SUPERINTENDENTE


CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES					
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMIN. E PLANEJ.	AGRICULTURA	COMUNICACOES	DEF.NAC.SEG.PUBL.
INST.PREV.ASSIST.SERV.M)			18.000,00			
			18.000,00			

ADENDO V A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES					
	DESENV.REG.	EDUC.E CULTURA	EN.E REC.MINERAIS	HAB.E URBANISMO	IND.,COM.E SERVS	REL.EXTERIORES
INST.PREV.ASSIST.SERV.M						

ADENDO V A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGÃOS	FUNÇÕES				TOTAL
	SAÚDE E SANEAM.	TRABALHO	ASSIST.E PREV.	TRANSPORTE	
INST.PREV.ASSIST.SERV.M	188.000,00		562.400,00		768.400,00
	188.000,00		562.400,00		768.400,00

Monica N. Rodrigues
SUPERINTENDENTE

Deuvaldo
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.GOIANESIA
UNIDADE...: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

CODIGO: 00.01
CODIGO: 01.03

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
MANUT.ATIVIDADE ADMINISTRACAO GERAL	03.07.021.2.001	0001	3.1.2.0	6.800,00	
		0002	3.1.3.1	700,00	
		0003	3.1.3.2	10.500,00	18.000,00
REFORMA AMPL.SEDE ADM.HOSP.IPASEGO	13.75.428.1.001	0004	4.1.1.0	50.000,00	50.000,00
ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	13.75.428.2.002	0005	3.1.2.0	65.000,00	
		0006	3.1.3.1	500,00	
		0007	3.1.3.2	30.000,00	
		0008	4.1.2.0	42.500,00	138.000,00
MANUT.ASSIST.SOCIAL A SEGURADO	15.81.486.2.003	0009	3.1.1.1	18.000,00	
		0010	3.1.2.0	100.000,00	
		0011	3.1.3.1	210.000,00	
		0012	3.1.3.2	150.000,00	478.000,00
MANUT.ATIV.ASSISTENCIA A SEGURADO	15.82.492.2.004	0013	3.2.5.7	850,00	
		0014	3.2.5.9	850,00	1.700,00
MANUT.ATIV.ASSIST.INAT.PENSIONISTA	15.82.495.2.005	0015	3.2.5.1	62.700,00	
		0016	3.2.5.2	20.000,00	82.700,00
					768.400,00
					768.400,00


SUPERINTENDENTE


CONTADOR